



Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
Decreto Legislativo nº 20/2025. DISPOE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.....	2



SECRETARIA

DECRETO

Decreto Legislativo nº 20/2025. DISPOE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Decreto Legislativo nº 20/2025. DISPOE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ?O

Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei e pelo Regimento Interno; Considerando as festividades de final de ano e a necessidade de paralisação dos serviços não essenciais nestes dias comemorativos; ?**RESOLVE:**? Art. 1º - Fica determinado recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Sitio Novo/MA, no período compreendido entre

22/12/2025 a 04/01/2026. Parágrafo Único – O recesso no *caput* alcança os servidores públicos que desempenham funções administrativas na edilidade, independentemente de sua natureza jurídica do seu vínculo. Art. 2º. Os Servidores ficarão de sobreaviso nos casos de urgência, devendo atender imediatamente a convocação quando o Presidente julgar necessário. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de dezembro de

2025. **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS** Presidente

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: fppxmv9rqe20251222101215





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

Leonel Sigmar dos Reis
Presidente

Informações: camara@sitionovo.ma.leg.br

